

PORTARIA Nº 003/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionado, o período 2.018 / 2.019, aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Contador - Classe N - Nível IV - a partir de 01-01-2.020.

Julio Cesar Bravo

Advogado - Classe K - Nível IV - a partir de 15-01-2020.

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.020.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3a51b4c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>